



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Segundo Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 062-2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062-2020** QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRUMADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, E DO OUTRO, A EMPRESAMERCADINHO BRUMADENSE EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 062-2020, cujo objeto consiste em aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda das Escolas Municipais de Tempo Integral Américo Zizico Nascimento, Ana Rodriga Teixeira, Arminda Maria Azevedo, Ayrton Viana Silva, Clarice Moraes dos Santos, Clemente Gomes, CMEAS, Élcio José Trigueiro, Eny Novais Mafra, Idalina Azevedo Lobo, Joselita Meira de Carvalho, Manoel Fernandes dos Santos, Maria Iranildes Lobo, Centro Integrado de Educação Maria Sonia Meira Gomes e Prof. Sá Teles, Miguel Mirante, Miriam Azevedo Gondim Meira, Nice Públio da Silva Leite, Oscarlina Oliveira Silva, Santa Rita de Cássia, Roberto Santos, Scheila Barreto Spinola Costa, Suzana Maria Guimarães e Zilda Neves e Creches Municipais Alisson Patrik Saraiva de Jesus, Casulo Pequeno Polegar, Mariany Vitória Pereira Santos, Irmãos Ricardo José e Daniel Carlos Machado de Souza, Natanael Ribeiro Teixeira e Jardim de Infância. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão também empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Despesa 65

Fonte 01.004 – QSE – Salário Educação

Função/Subfunção/Programa 12.361.0004

Projeto/Atividade: 2041 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Elemento: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Brumado (BA), 05 de novembro de 2021.